



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2017**

**CONTRATO Nº:** 24/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 11/08/2016, D.O.U. Nº 154, Seção 3, Pág. 109.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL /SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 24/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 19.791,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e um reais) mensais e R\$ 237.492,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais) anuais para **R\$ 20.327,63 (vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 243.931,50 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 6.582,70 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 01.08.2017 a 09.08.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/10/2017, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0876579** e o código CRC **74E11A6A**.



---

**Referência:** Processo nº 71000.041105/2016-32

SEI nº 0876579